



Município de Guaíra

Guaíra – PR, em 02 de abril de 2025

OF/GP/NR/131/2025

Assunto: resposta ao Requerimento nº 005/2025 – OF CMG 017/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.317/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 10658
EM 04/04/2025 às 10:38
Andriele
SERVIDOR

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao Requerimento nº 005/2025, de autoria do vereador **ADRIANO RICHTER**, o qual requer ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe à Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações quanto a construção da via pública que ligará os Bairros São José e Vila Alta, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2025, de autoria do Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente o Sr. Luis Carlos Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Município de Guairá

Guairá – PR., 02 de abril de 2025

Despacho 003/2025

Assunto: Resposta requerimento nº 005/2025 - Ofício nº 017/2025

Registrado no memorando online sob o nº 1317/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente ao requerimento de nº 005/2025, de autoria do Vereador Sr. Adriano Richter, em que requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações quanto a construção de uma via pública que irá ligar os Bairros São José e Vila Alta.

Nesse sentido, informo que o projeto está em fase de execução, após sua conclusão será encaminhado a Fomento Paraná para aprovação, sendo então iniciado processo licitatório para contratação de empresa para execução da obra.

Quanto ao prazo de execução, informo que será de 12 meses após homologação do contrato.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS

LIMA:018065629

52

Assinado de forma digital

por LUIS CARLOS

LIMA:01806562952

Dados: 2025.04.02 16:56:39

-03'00"

Luis Carlos Lima

Secretário Municipal de Agropecuária,
Infraestrutura e Meio Ambiente

Decreto nº 32/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Município de Guairá/PR

Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro

CEP 85980-000 – Guairá – Pr.